

Comunicado

Lisboa, 26 de maio de 2017

Pagamento de dividendos

A Assembleia Geral de acionistas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A., que se realizou em 26 de maio de 2017, aprovou um dividendo relativo ao exercício de 2016 de EUR 61.955.632,90 (€0,692016 por ação): EUR 56.955.632,90 (€0,636168652 por ação) a pagar até 30 dias e EUR 5.000.000 (€0,055847738 por ação) a pagar até 230 dias, após a data da Assembleia Geral.

Nos termos legais, avisam-se os senhores acionistas que se encontra a pagamento a primeira parcela dos dividendos, a partir do dia 30 de maio de 2017, com os seguintes valores por ação:

| Dividendo ílquido por ação | | EUR 0,636168652 | |
|----------------------------|----------------|----------------------------|----------------|
| IRS (28%) ⁽¹⁾ | EUR 0,17812722 | IRC (25%) ⁽¹⁾ | EUR 0,15904216 |
| Dividendo líquido por ação | EUR 0,45804143 | Dividendo líquido por ação | EUR 0,47714705 |

(1) Estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa de 35% os dividendos colocados à disposição: (i) em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, termos em que se aplicam as regras gerais; ou (ii) de entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças.

Os dividendos serão pagos através da Central de Valores Mobiliários, sendo o agente pagador a Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Para efeitos de isenção, dispensa de retenção na fonte ou redução da taxa de retenção na fonte de IRS ou IRC, os senhores acionistas deverão confirmar a caracterização da sua situação fiscal junto do intermediário financeiro em que se encontrem depositadas as respetivas ações.

Os dividendos pagos aos senhores acionistas residentes e tributados em sede de IRS estão sujeitos a uma taxa liberatória de 28%, sem prejuízo da opção de englobamento dos dividendos distribuídos.

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.
Investor Relations:

Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600-209 Lisboa, Portugal
Tel: +351 210 053 733
Fax: +351 218 687 951
Email: ir@ggnd.pt

O presente comunicado pode conter declarações prospetivas. Declarações prospetivas são declarações que não estão relacionadas com factos históricos e, consequentemente, os eventos ou resultados reais podem ser materialmente diferentes dos expressos ou implícitos por tais declarações prospetivas. Fatores importantes que podem conduzir a que os resultados reais sejam materialmente diferentes das declarações prospetivas encontram-se identificados no Relatório & Contas da Galp Gás Natural Distribuição S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016. A Galp Gás Natural Distribuição S.A. não pretende, e expressamente não assume qualquer obrigação ou dever de, elaborar ou divulgar qualquer suplemento, adenda, atualizada ou revisão de quaisquer informações, opiniões ou declarações prospetivas contidas neste comunicado com vista a refletir qualquer alteração, eventos, condições ou circunstâncias.